PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 030/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 0,5 (meia) diária ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, e ao vereador **Eugenio Schwendler,** portador do RG 4.180.939-6, para deslocamento a cidade de Curitiba - PR, na data de 26 de novembro de 2019, para participar da solenidade de assinatura do Programa Paraná Mais Cidades, no Palácio Iguaçu.

Art. 2º - Será utilizado transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 22 de novembro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente